

Betim, 19 de março de 2025.

Deliberação CBH PARAOPEBA 24/2025 - 19 de Março de 2025

"Instituído pelo Decreto Estadual 40.398 de 29 de maio de 1999"

Aprova o Relatório de Atividades de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025 em atendimento ao Procomitês.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAOPEBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de Janeiro de 1999;

CONSIDERANDO que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (CH SF3) aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográficas - Procomitês;

CONSIDERANDO as metas pactuadas e acordados no Programa Procomitês;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Atividades do ano de 2024 (Anexo I) e o Plano de Trabalho de 2025 (Anexo II) em atendimento ao Procomitês;

Art. 2º Essa Deliberação entra em vigor a partir da sua aprovação.

Heleno Maia Santos Marques do Nascimento
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba

